

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

XXXIV FESTA DO SANFONEIRO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

CONCURSO DE SANFONEIRO - 2025

REGULAMENTO

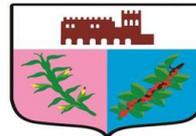
CATEGORIA LOCAIS – AMADORES

I – DAS INSCRIÇÕES

- a) Por ser um concurso de sanfoneiros locais, amadores, só poderão inscrever-se sanfoneiros residente e domiciliados em Conceição do Castelo - ES e que não sejam músicos, consagrados pela opinião pública local, regional ou nacional;
- b) Para efeito do presente regulamento consideram-se sanfoneiros amadores aqueles que reconhecidamente, e de conhecimento público são tocadores de sanfona/Acordeom, e, ou, 8 baixo;
- c) Os candidatos poderão inscrever-se até às **10:00 horas do dia 31/08/2025**;
- d) Do indeferimento de Inscrição pela Comissão Organizadora, cabe Recurso a autoridade superior, Secretário de Administração, Cultura e Turismo;
- e) A inscrição é gratuita, podendo ser realizada diretamente pelo Telefone, TEL: 28-9.9983-5549 – 28-99977-9561;
- f) O número de inscrição tem um limite prudencial de 10 (dez) candidatos, um limite máximo de 12 (doze) candidatos. Atingindo-se esse limite de 12 inscrições, não mais serão aceitas inscrições;
- g) O concurso realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2025, (domingo, a partir das 10:00hs, no Parque de Exposições e Eventos Joaquim Pinto Filho - SANFONÃO, dentro da programação da XXXIV Festa do Sanfoneiro de 2025.

II – DA ABERTURA – DIA 31 DE AGOSTO DE 2025.

- a) Às 11:30h horas será procedido o sorteio entre os candidatos inscritos;
- b) Em seguida será feita a convocação dos Srs. Jurados e a composição da mesa julgadora;



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

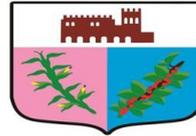
- c) Composta a mesa julgadora, será feita a leitura dos quesitos de votação e do resumo do Regulamento, na presença da comissão acima mencionada e dos Srs. Jurados.

III – DOS QUESITOS, DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão analisados e julgados nos seguintes quesitos: **TÉCNICA, RITMO, MELODIA e PRESENÇA DE PALCO**;
- b) Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada quesito, e no final da apresentação de cada candidato serão somados os pontos obtidos em cada quesito para se obter o total geral de pontos alcançados por cada candidato.

IV – DA APRESENTAÇÃO

- a) Os candidatos deverão se apresentar somente com o seu instrumento (acordeom ou 08 baixo), sem nenhum acompanhamento de vozes ou qualquer outro instrumental;
- b) A escolha da música, o instrumento, assim como a forma de apresentação (sentado, em pé, etc.), ficará a critério de cada candidato;
- c) Cada candidato terá tempo de **05 (cinco) minutos** para fazer sua apresentação;
- d) Os candidatos que ultrapassarem o tempo estipulado no item anterior serão penalizados com a perda de 10 (dez) pontos, no total geral, por cada minuto ultrapassado;
- e) A Comissão Organizadora do Concurso não se encarrega de fornecer instrumento a nenhum candidato. Que deverá trazer o seu próprio instrumento, que preferencialmente deve ser amplificado e com cabos;
- f) A apresentação dos candidatos será feita no dia 31/08/2025 a partir das 11.00h, em palco próprio, no Parque de Exposições e Eventos Joaquim Pinto Filho - SANFONÃO, conforme os critérios deste Regulamento e serão premiados os três primeiros colocados, escolhidos pelos jurados encarregado da avaliação;



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

- g) Em caso de empate, na soma total dos pontos, será vencedor o candidato com a maior nota nos quesitos observando-se a seguinte ordem:
- I- MELODIA;
 - II- TÉCNICA;
 - III- RITMO;
 - IV- PRESENÇA DE PALCO
- h) Em persistindo o empate, a decisão será por sorteio, usando o critério da “pedra maior”;
- i) O Candidato vencedor do Concurso de Sanfoneiros locais de 2025, desde logo autoriza ao Município de Conceição do Castelo – ES a usar, sem ônus, sua imagem para a divulgação dos concursos de sanfoneiro de 2026, e ainda divulgar a Festa do Sanfoneiro;
- j) Todos os concorrentes terão medalhas de participação.

V – DA PREMIAÇÃO

Será oferecido aos 03 (três) primeiros colocados as seguintes premiações:

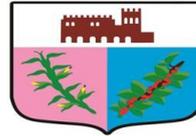
- a) **1º.** – lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- b) **2º.** - lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c) **3º.** – lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VI – Os Casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Conceição do Castelo - ES, 10 de julho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

BRUNO PAGIO DARIVA
VINICIUS FEZER MARTINS
ENZA VIEIRA DEAMARAL
MARIANA NICOLA MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

BIANCA DE OLIVEIRA CASSANDRO
ANTELMO CARDOSO
ARMANDO GARBELOTTO
ANNARELLY PINHEIRO CASSANDRO
JOSÉ CARLOS VARGAS
JOSÉ MARCIO DEMARTIN
FRANCISCO COSTA DE ANDRADE